

As operadoras do jogo podem programar trabalho para os trabalhadores de forma razoável

2020-02-04

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais / Direcção de Inspecção e
Coordenação de Jogos

Para articular com o trabalho do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) relativamente à prevenção da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus de Wuhan, um total de 41 estabelecimentos de entretenimento, estabelecimentos de slot machines, centros de apostas de corridas de cavalos, de lotarias desportivas e de lotarias chinesas, cinemas, teatros, centros de jogos e diversão, cibercafés, night-clubs, bares, discotecas e salas de dança serão suspendidos durante quinze dias, a partir do dia 5 às 00h00.

As seis operadoras do jogo prometeram assumir a responsabilidade social e não exigir férias não remuneradas aos trabalhadores, estando dispostos a continuar a pagar a remuneração.

A DSAL apela para que empregadores e trabalhadores efectuem a comunicação de boa fé, reconhecendo as necessidades mútuas. Quanto para os trabalhadores de estabelecimentos que foram afectados pelo encerramento temporário, a empresa pode programar trabalhos de forma razoável de acordo com as suas necessidades e com a área das funções do trabalhador, devendo este cooperar com o empregador.

Em relação aos trabalhadores que não foram determinados para prestar trabalho, para evitar o risco de propagação do vírus, devem permanecer em casa tanto quanto possível, evitando ou reduzindo a realização de eventos desnecessários onde há grande aglomeração de pessoas, empenhando-se nas medidas de prevenção da epidemia.

- Fim -